



DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9154, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

Revoga o art. 13 da Deliberação CEE/MS nº 6321, de 17 de agosto de 2001, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da Reunião Plenária de 29 de outubro de 2009,

DELIBERA:

Art. 1º Fica revogado o art. 13 da Deliberação CEE/MS nº 6321, de 17 de agosto de 2001.

Art. 2º A instituição de ensino com Curso de Educação Profissional Técnica de nível médio autorizado e não implantado poderá iniciar suas atividades desde que assegure a conclusão de todas as turmas dentro do prazo de concessão estabelecido no ato autorizativo.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/11/2009.

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 25/11/2009

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7592, de 27/11/2009, pág. 5.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.